

DECRETO Nº 153/2016 – DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

“DECRETA A REVOGAÇÃO DO PROCESSO 59/2016 E RESCISÃO DO CONTRATO Nº 100/2016 ”

NOVELLI SGANZERLA, Prefeito Municipal de Água Doce – SC. No uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a recomendação das 1ª e 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joaçaba, em reunião informal realizada em gabinete, para que fosse contratada empresa através de processo licitatório diverso da modalidade dispensa de licitação;

CONSIDERANDO que não foram executados os serviços objeto do contrato nº 100/2016.

CONSIDERANDO que o Município não teve qualquer despesa relativa a esta contratação;

CONSIDERANDO que conforme manifestado pela contratada também não se opõe a rescisão do mesmo, por não ter iniciado a execução;

CONSIDERANDO que é de interesse público a rescisão, uma vez que em novo processo poderão haver pluralidade de interessados, o que possibilitaria a redução dos valores do serviço.

DECRETA:

Art 1º - Fica revogado integralmente o Processo licitatório nº 59/2016 , modalidade dispensa de licitação, firmado entre o Município de Água Doce e o Consórcio CIMCATARINA, e rescindido o Contrato nº 100/2016 decorrente deste processo tendo como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHOS AMBIENTAIS PARA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL E ELABORAÇÃO DE PRAD, EM ATENDIMENTO À AÇÃO CIVIL PÚBLICA NO 08.2016.00228178-6 PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA (MPSC) NA ÁREA DEGRADADA DO ANTIGO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE/SC.

Art. 2º - Proceda-se nova licitação nos termos da Lei 8.666/93.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 11 de novembro de 2016.

NOVELLI SGANZERLA

Prefeito Municipal